



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
 Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
 Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
 Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
 Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
 E-mail: santacasaipua@com4.com.br

PLANO DE TRABALHO

I- INTRODUÇÃO

- a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo.
- b) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. b) A Instituição, com o único hospital no município, em seus atendimentos, destina-se um percentual de 94,63% (noventa e quatro reais e sessenta e três pontos percentuais) dedicados ao SUS (sistema único de saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2019. Hoje a instituição possui 49 (quarenta e nove leitos) sendo que 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes, porém, neste momento, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
 Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
 Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
 Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
 Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
 E-mail: santacasaipua@com4.com.br

decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, da Lei 13;979 de 2020, todos os leitos estão disponíveis para atendimentos clínicos, podendo voltar a ser Unidade de Cuidados Prolongados assim que encerrar tal situação de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 561, de 26 de março de 2020. Seu corpo clínico é composto por oito médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2019 a instituição, na área de internação atendeu 493 (quatrocentos e noventa e três) e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 17.672, atendimentos com a realização de 10.599 exames. c) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, pela portaria MS/SAS de nº 929 de 20 de agosto de 2013, foi habilitada no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados, sendo portanto a primeira instituição no Brasil a ser pioneira em tal programa.

- c) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando p caráter filantrópico.
- d) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria continua em todos os serviços prestados pela entidade.
- e) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** -- Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria continua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento**



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
 Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
 Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
 Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
 Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
 E-mail: santacasaipua@com4.com.br

Humano – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento contínuo das potencialidades humanas;

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i>			
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ			
<i>CNPJ</i>			
45.708.765/0001-19			
<i>Atividade Econômica Principal</i>			
HOSPITALAR			
<i>Endereço</i>			
RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335			
<i>Cidade</i>			<i>UF</i>
IPUÃ			SP
<i>CEP</i>		<i>DDD/Telefone</i>	
14.610-000		(16) 3832-1222	
<i>E-mail</i>			
<u>administracao@santacasaipua.com.br</u>			
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>
001 - BRASIL	3156-9		

000006



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
 Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
 Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
 Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
 Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
 E-mail: santacasaipua@com4.com.br

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição: MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS

<i>CPF: 150.710.808-77</i>	<i>RG: 24.306.966-2</i>	<i>Órgão Expedidor: SSP- SP</i>
<i>Cargo: GESTOR</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço: AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942</i>		
<i>Cidade: I P U Ã</i>		<i>UF: São Paulo</i>
<i>CEP: 14.610-000</i>	<i>Telefone: (16) 99969-3687</i>	

Diretor Superintendente

<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

Diretor Clínico: Dr^a ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO

CPF: 345.821.088-14

CRMSP -174481

*Órgão Expedidor: CRM
SP*

Cargo: DIRETOR CLÍNICO

Função

Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRESSATTI Nº 1672

Cidade: I P U Ã

UF: São Paulo

CEP: 14610-000

Telefone : (16) 99280-5781

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

<i>Órgão Interveniente</i>	
<i>CNPJ</i>	
<i>Atividade Econômica Principal</i>	
<i>Endereço</i>	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>
<i>E-mail</i>	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

000008

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade		UF
CEP	Telefone	

IV-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aquisição de carro de anestesia, aquisição de bisturi eletrônico e equipamentos para instalação de um leito de cuidados semi-intensivos, possibilitando assim, manter um paciente intubado no leito e um no carro de anestesia.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

a) OBJETIVO

Adquirir os equipamentos para instalação de um leito de cuidados semi intensivos, conforme discriminados no anexo I e adquirir o carro de anestesia e de bisturi eletrônico para realizações de cirurgias de média complexidade com necessidade de anestesia geral e, eventualmente em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus manter suporte ventilatório aos pacientes com quadro clínico grave, garantindo atendimento especializado aos pacientes acometidos de insuficiência respiratória aguda grave do nosso município.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
 Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
 Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
 Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
 Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
 E-mail: santacasaipua@com4.com.br

c) JUSTIFICATIVA

Na perspectiva de sempre estar cada dia mais melhorando os trabalhos desenvolvidos, não deixando faltar nenhum tipo de atendimento indispensável para manutenção da vida de pacientes internados, a aquisição do carro de anestesia e do de bisturi eletrônico e a instalação de um leito de cuidados semi-intensivos é um avanço para esta Santa Casa e fundamental para a nossa ampliação de serviços prestados ao SUS, pois em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, referidas aquisições serão imprescindíveis para o tratamento qualificado dos pacientes acometidos de COVID-19 do nosso município, e, considerando que esta Irmandade não dispõe de recurso financeiro para referidas aquisições e com o advento de não se receber reajuste nos seus atendimentos prestado, cada dia mais vai ficando mais difícil angariar recursos para tal fim, principalmente quando se atende um percentual enorme via SUS como é o caso desta entidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
 Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
 Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
 Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
 Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrição e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
 E-mail: santacasaipua@com4.com.br

d) METAS A SEREM ATINGIDAS

- Garantir suporte ventilatório adequado aos pacientes acometidos de insuficiência aguda grave.

METAS QUANTITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Instalar um leito de cuidados semi intensivos, Ampliando a capacidade do Hospital em tratar pacientes em estado grave e recuperável, com risco iminente de morte e sujeitos a instabilidades das funções vitais.	<p>Atual: Foram transferidos de agosto a dezembro de 2019 o total de 17 pacientes de 134 internados.</p> <p>Pretendida: Reduzir em 50% a quantidade de pacientes transferidos para hospitais de referência.</p>	Quantidade de transferência no ano de 2020 x 100 / média de transferência do ano anterior (dados do relatório de atividades de 2019).
Realizar cirurgias de media complexidade com necessidade de anestesia geral	<p>Atual: Não Possui</p> <p>Pretendida: Realizar 80% a demanda do município de cirurgia de média complexidade com necessidade de anestesia geral.</p>	Quantidade de solicitações de cirurgia x 100 / Quantidade de cirurgias realizadas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

000011

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o N° 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal n° 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto n° 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto n° 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o n° 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. n° 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS n° 260.408/75 - Registro no CREMESP n° 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob n° 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

METAS QUALITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Dar suporte de atendimentos em pacientes em estado grave que necessitam de ventilação mecânica com atendimento	Atual: Todos os pacientes necessitados de ventilação mecânica são transferidos a hospitais de referencia. Pretendida: Reduzir em 50% a quantidade de pacientes transferidos para hospitais de referência.	Quantidade de transferência no ano de 2020 x 100 / média de transferência do ano anterior (dados do relatório de atividades de 2019).



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
01	Aquisição de equipamentos para instalação de um leito de cuidados semi intensivos, sendo 1 monitor cardíaco, 1 bomba de infusão, 1 ventilador mecânico para UTI, 1 eletrocardiografo, 1 desfibrilador/cardioversor, 1 cama para UTI, 01 ar condicionado 18.000 BTU (descrições completas dos equipamentos estão contidas no anexo I)	3 meses	RS 113.403,83
02	Aquisição de carro de anestesia (descrição do equipamento contidas no anexo I)	3 meses	RS 110.200,00
03	Aquisição de um aparelho bisturi eletrônico.	3 meses	RS 13.500,00
SOMA TOTAL			RS 237.103,83



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
 Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
 Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
 Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
 Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
 E-mail: santacasaipua@com4.com.br

f) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
01	Aquisição de equipamentos para instalação de um leito de cuidados semi intensivos, sendo 1 monitor cardíaco, 1 bomba de infusão, 1 ventilador mecânico para UTI, 1 eletrocardiografo, 1 desfibrilador/cardioversor, 1 cama para UTI, 01 ar condicionado 18.000 BTU (descrições completas dos equipamentos estão contidas no anexo I)	R\$ 113.403,83	47,83%
02	Aquisição de carro de anestesia (descrição do equipamento contidas no anexo I)	R\$ 110.200,00	46,48%
03	Aquisição de bisturi eletrônico (descrição do equipamento contidas no anexo I)	R\$ 13.500,00	5,69 %
TOTAL		R\$ 237.103,83	100%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o Nº 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal nº 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto nº 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o nº 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. nº 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº 260.408/75 - Registro no CREMESP nº 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob nº 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente será efetuado ao proponente conforme disponibilidade de recursos financeiros para o custeio integral de cada item, podendo ser efetuado em até três etapas, totalizando o valor de R\$ 237.103,83 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e três reais e oitenta e três centavos). Abaixo discriminado o valor de cada etapa:

ETAPA	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
01	Aquisição de equipamentos para instalação de um leito de cuidados semi intensivos, sendo 1 monitor cardíaco, 1 bomba de infusão, 1 ventilador mecânico para UTI, 1 eletrocardiografo, 1 desfibrilador/cardioversor, 1 cama para UTI, 01 ar condicionado 18.000 BTU (descrições completas dos equipamentos estão contidas no anexo I)	0,00	R\$ 113.403,83
02	Aquisição de carro de anestesia (descrição do equipamento contidas no anexo I)	0,00	R\$ 110.200,00
03	Aquisição de bisturi eletrônico (descrições completas dos equipamentos estão contidas no anexo I)	0,00	R\$ 13.500,00
TOTAL		0,00	R\$ 237.103,83

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para a conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Cadastro do MS/SS - SP sob o N° 191.293-3

Decl. de Util. Públ. Lei Municipal n° 1.024 de 19/19/1974 - Decl. de Util. Públ. Estadual Decreto n° 14.717 de 05/02/1980
Decl. de Util. Públ. Federal Decreto n° 93.081 de 07/08/1986 - Estatuto Regist. sob o n° 70 no Livro n. A/1 de Regist. de
Pessoas Jurídicas às fls. n° 62 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jm. da Barra - SP - Registrado no
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS n° 260.408/75 - Registro no CREMESP n° 264 do Livro 002 - Regist. na Fed.
Miser. Est. S. Paulo sob n° 300.411 - Entidade Inscrita e Aprovada no Cad. Estadual de Entidades - CEE Conf. Dec. 57501 de 08/11/2011

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - Fax: (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: santacasaipua@com4.com.br

VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: A partir da assinatura do convênio.

Duração: doze meses

VII - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 05 de maio de 2020.


MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTOR